

## EDITAL

----- **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

----- Torna Público que: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 40º, nºs 1, 2 e 3, e 49º nº 3 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, efectuar quinzenalmente as reuniões ordinárias às Sextas-Feiras, com início às 10H00 e com a seguinte calendarização: -----

Janeiro	.....	19
Fevereiro	.....	02 e 16
Março	.....	02, 16 e 29
Abril	.....	13 e 27
Maió	.....	11 e 25
Junho	.....	08 e 22
Julho	.....	06 e 20
Agosto	.....	03, 17 e 31
Setembro	.....	14 e 28
Outubro	.....	12 e 26
Novembro	.....	09 e 23
Dezembro	.....	07 e 21

Mais deliberou, por unanimidade, que as reuniões têm início às 10:00 horas e que a primeira reunião de cada mês será de natureza pública. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, que, excepcionalmente, a reunião ordinária a realizar no próximo dia 19 de Janeiro será de natureza pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

**Paços do Município de Tabuaço, 05 de Janeiro de 2018**

O Presidente da Câmara

  
Carlos André Teles Paulo de Carvalho